



RELAÇÃO DE TERCEIRIZADOS EXERCÍCIO – 2023

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2023, na Câmara Municipal de Paes Landim – PI, declaramos que no exercício financeiro de 2023, NÃO existem terceirizados em seu quadro laboral.

E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

PEDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PAES LANDIM-PI



RELAÇÃO DE TERCEIRIZADOS EXERCÍCIO – 2024

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2024, na Câmara Municipal de Paes Landim – PI, declaramos que no exercício financeiro de 2024, NÃO existem terceirizados em seu quadro laboral.

E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

PEDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PAES LANDIM-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RELAÇÃO DE TERCEIRIZADOS EXERCÍCIO – 2025

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2025, na Câmara Municipal de Paes Landim – PI, declaramos que no exercício financeiro de 2025, NÃO existem terceirizados em seu quadro laboral.

E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

PEDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PAES LANDIM-PI



RELAÇÃO DE TERCEIRIZADOS EXERCÍCIO – 2026

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2026, na Câmara Municipal de Paes Landim – PI, declaramos que no exercício financeiro de 2026, NÃO existem terceirizados em seu quadro laboral.

E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

PEDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PAES LANDIM-PI